EDITAL DE LICITAÇÃO	**Processo Licitatório** **Modalidade - Leilão** **MODIFICADO**	**PRC 077/2018** **004/2018**

- **OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

CREDENCIAMENTO

DATA: 05/12/2018
HORÁRIO: das 08:00h ás 11h00min
LOCAL: no Pátio I, na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, localizado na Rua José Abrahão Pedro, n.º 330 – Centro, nesta cidade de Delfinópolis/MG.

ABERTURA DO LEILÃO E COLETA DE OFERTAS

DATA: até o dia 05/12/2018
HORÁRIO: a partir das 12h
LOCAL: no Pátio I, na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, localizado na Rua José Abrahão Pedro, n.º 330 – Centro, nesta cidade de Delfinópolis/MG.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@delfinopolis.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (035) 3525-1385, no horário das 07h30min às 16h00min horas.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu e-mail.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Transporte Departamento Municipal de Patrimônio, torna Público que por meio do Leiloeiro Sr. **Adriano de Almeida**, brasileiro, servidor efetivo, designado pela Portaria nº 079/2018. Alienará veículos automotores da Administração por valor nunca inferior ao lance inicial sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações no que couber, consoante as regras e disposições contidas neste edital

I – OBJETO

1.1 Constitui Objeto do certame **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS.**

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica que atendam às exigências do presente Edital, inclusive a do credenciamento.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.3 – Os Servidores Municipais de Delfinópolis/MG, bem como os membros da Comissão de Avaliação dos Bens ora leiloados, estão impossibilitados de participarem do Leilão, de acordo com o Ar. 9º Inc. III da Lei Federal 8.666/93.

III – CREDENCIAMENTO

PARA PESSOA JURÍDICA

3.1 Os representantes dos interessados deverão trazer seu **credenciamento**, através de documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.2. - Deverá ser apresentado juntamente com o documento acima referido o Contrato Social com a última alteração ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original.

3.3 - O documento de credenciamento poderá seguir o modelo do Anexo III.

PARA PESSOA FÍSICA

3.4 As pessoas físicas deverão se credenciar para o leilão, apresentando **CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO JUNTAMENTE COM O TERMO DE CREDENCIAMENTO**, credenciamento este que poderá seguir o modelo do Anexo IV e poderá ser preenchido no local do leilão **NO HORARIO DE CREDENCIAMENTO** das 08:00 às 11:00 do dia 05 de dezembro de 2018, onde a administração municipal disponibilizará formulários para tal.

SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO O CARTÃO COM O NUMERO DE INSCRIÇÃO E OS SEUS DADOS, PARA SER USADO NO MOMENTO DOS LANCES.

IV – DATA E LOCAL

4.1 Os bens relacionados no anexo I deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, **no dia 05 de dezembro de 2018**, no Patio I, na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, localizado na Rua José Abrahão Pedro, n.º 330 – Centro, os bens serão leiloados pelo **MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE.**

V - VISITAÇÃO

5.1 A visitação dos bens poderá ser feita no Pátio II, localizado na Av. Ivo Soares de Matos - Pe, s/n - Centro, ao lado do Hospital Municipal, nesta cidade de Delfinópolis/MG entre os **dias 03 e 04 de dezembro de 2018, das 08h00 às 15h00, e no dia 05 de dezembro de 2018, das 07h00 às 10h30**.

5.2 É Proibida a entrada, no local destinado nos dias de visitação com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

5.3 É permitido ao arrematante fotografar apenas os lotes que compõem o presente leilão.

VI – PAGAMENTO E DOS LANCES

6.1 O pagamento do bem arrematado será a vista e o arrematante, deverá fazê-lo diretamente nas agências Bancárias através de Documento de Arrecadação Municipal, fornecido ao término do Leilão pelo departamento de arrecadação da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, ou por deposito identificado em conta corrente do Município.

6.1.1 - O arrematante deverá deixar, com o Leiloeiro Oficial, em garantia, um cheque no valor total do(s) bem(ns) arrematado(s), que o restituirá, tão logo seja constatado o efetivo pagamento do Documento de Arrecadação Municipal ou Depósito na conta do Município.

6.1.2 - É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

6.2 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a Administração Municipal entregará para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

- data do leilão;
- nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- nº do leilão e do lote arrematado;
- descrição do bem.

6.3 O arrematante deverá apresentar à Administração Municipal, **até o 3º (terceiro)** dia útil após a realização do leilão, o Documento de Arrecadação Municipal (original) ou copia do depósito identificado, devidamente quitado, para entrega da respectiva Nota de Arrematação .

6.4 Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

6.5- Os bens arrematados só serão entregues após o pagamento da guia e/ou da compensação do cheque e/ou confirmação do deposito identificado dado em pagamento.

6.6 – Os lances só serão aceitos por arrematantes credenciados e em posse do **CARTÃO DE CREDENCIAMENTO.**

6.7 O ARREMATANTE QUE NÃO COMPARECER À MESA, NO PRAZO DE 15 MINUTOS PARA CONFIRMAR SEU LANCE COM SEU CARTÃO DE INSCRIÇÃO, ou, ainda, não fizer o cheque caução, ou, que não efetuar os pagamentos devidos, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

6.7.1 – CASO O ARREMATANTE NÃO COMPAREÇA À MESA PARA CONFIRMAR SEU LANCE, OU NÃO EMITA O CHEQUE CAUÇÃO, O ITEM/LOTE, VOLTARÁ AO FINAL DO LEILÃO PARA NOVAS OFERTAS, EXCLUÍDO O ARREMATANTE FALTOSO.

6.8 – Os itens/lotes que não obtiverem lances no decorrer do leilão, poderá ao final do certame ser colocado novamente para oferta de lances, vedado nova reavaliação.

VII – DA RETIRADA DOS BENS

7.1 De posse do Documento de Arrecadação Municipal quitado, juntamente com a Nota de Arremate e Documento de Liberação, o arrematante deverá dirigir-se no Patio I, na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, localizado na Rua José Abrahão Pedro, n.º 330 – Centro.

7.2 A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação, sendo que o CRV deverá ser devidamente preenchido e com as firmas reconhecidas.

7.3 Os arrematantes, no ato da retirada do Documento de Liberação junto a Administração Municipal, deverão assinar Termo de Responsabilidade comprometendo-se a retirar todos os bens que compõem o (s) lote (s) arrematado (s) e dar-lhes a destinação adequada, sendo a assinatura deste termo, pré-requisito para a Liberação do Bem.

7.4 Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação ate o dia **12/12/2018** no horário de 8h às 11h e de 12h às 15h, em dias úteis, mediante apresentação do Documento de Liberação emitido pela Administração Municipal.

7.5 Os arrematantes poderão agendar a retirada do (s) bem (s), pelo telefone (35) 3525-1611.

7.6 Do dia **13/12/2018** até **18/12/2018,** sem que ocorra a retirada do (s) lote (s), o arrematante pagará a "taxa de permanência" por lote arrematado, no valor de R$ 10,00 (dez) reais por dia.

7.7 A partir do dia **19/12/2018**, sem que ocorra a retirada do (s) lote (s) o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Delfinópolis/MG.

7.8 O (s) bem (s) arrematado (s) não poderá (ao) ser recuperado (s) ou consertado (s) no local da realização do leilão.

7.9 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, o leiloeiro poderá impedir a sua participação nos certames subseqüentes pelo período máximo de um ano.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

8.2 A nota de arremate será emitida em nome do licitante credenciado que for declarado pelo leiloeiro como arrematante, não cabendo em hipótese alguma a alteração do arrematante.

8.3 O recibo de venda do veiculo será preenchido com os dados constantes da Nota de arrematação e a data será a do pagamento do Documento de Arrecadação e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja

necessária a expedição de 2ª (segunda) via poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no documento de arrecadação.

8.4 Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item V deste Edital.

8.5 A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.

8.6 As despesas de transporte e retirada do (s) bem (ns) arrematado (s) correrão por conta do (s) arrematante (s).

8.7 O bem arrematado e/ou o "CRV" somente será liberado se não existir pendência de pagamento e após o arrematante assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade quanto as condições e providências a serem tomadas para regularizar a situação do veículo.

8.8 Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do (s) bem (ns) arrematado (s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.

8.9 A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

8.10 Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo 1 deste edital.

8.11 Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

8.12. A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.

8.13. Qualquer cidadão, nos termos do Art. 41 da Lei 8.666 de 1993, é parte legítima para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

8.14. RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

8.14.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

8.14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

8.15 Anexos que compõem este Edital:

Anexo I – Descrição dos Lotes com valor inicial dos lances
Anexo II – Relatório Fotográfico dos lotes a serem leiloados
Anexo III – Modelo de Instrumento de Credenciamento Pessoa Jurídica
Anexo IV – Modelo de Instrumento de Credenciamento Pessoa Física

Maiores informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, na Patio I, na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, localizado na Rua José Abrahão Pedro, n.º 220 – Centro, nesta cidade de Delfinópolis.

Delfinópolis, 13 de novembro de 2018.

Adriano de Almeida
Leiloeiro

João Batista Machado
Presidente da CPL

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES COM VALOR INICIAL DOS LANCES

LOTE	ITEM	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO FIAT UNO FIRE ANO 2008/2009, PLACA HMN-9373, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15822A96189863, RENAVAM 110876113, NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 2.000,00
02	FIAT UNO MILE FIRE ANO 2006/2006, PLACA HMN-5309, COR BRANCA, CHASSI 9BD15802764855253, RENAVAM 887736149, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 2.000,00
03	FIAT UNO MILE FIRE, ANO 2006/2006, PLACA HMN-5310, COR BRANCA, RENAVAM 887737463, CHASSI 9BD15822764849427, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 2.000,00
04	(SUCATA)VEÍCULO TIPO KOMBI FURGÃO, ANO 2003/2003, COR BRANCA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 800,00
05	MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-85ª, AMARELA, ANO 1996, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 10.000,00
06	FIAT UNO MILLE WAY ECOMONY, ANO 2010/2011, PLACAS HLF-3752, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15844AB6490322, RENAVAM 231518919, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 3.000,00
07	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO 2010/2011, PLACAS HLF-3751, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15844AB6497715, RENAVAM 231517432, NO ESTADO EM CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.	R$ 3.000,00
08	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO 2010/2011, PLACAS HLF-3749, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15844AB6505538, RENAVAM 231515219, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 2.000,00
09	TRATOR MASSEY FERGUSON 265, ANO 1977, PATRIMÔNIO 5077, SEM CAPOTA, COR VERMELHA, DIESEL, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 6.000,00
10	MOTONIVELADORA FIATALLIS FG85, COR LARANJA, ANO 1988, SÉRIE A279-85D279, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 10.000,00

11	TRATOR MASSEY FERGUSON 265, ANO 1982, COM CAPOTA, COR VERMELHA, DIESEL, SÉRIE 2151-042167, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 8.000,00
12	VW/KOMBI LOTAÇÃO, PLACA HMM-9684, ANO 2002/2003, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07X73P009856, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 3.500,00
13	ÔNIBUS VW/15.190, PLACA NXX-1563, ANO E MODELO 2012/2012, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W8CR258806. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 25.000,00
14	ÔNIBUS VW-15.190, PLACA HLF-9576, ANO E MODELO 2012/2012, COR AMARELA, CHASSI 9532E82WXCR245099. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 30.000,00
15	CAMINHÃO M. BENZ L608, PLACA BWZ-3112, ANO E MODELO 1975/1975, COR BEGE, CHASSI 30830212273615. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 7.000,00
16	ÔNIBUS VW/MASCA GRANMIDI, PLACA BWO-9959, ANO E MODELO 2006/2006, COR PRATA, CHASSI 9BWR682W36R616887. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 30.000,00
17	FIAT DOBLO CARGO FLEX, PLACA HNH-0607, ANO E MODELO 2010/2010, COR BRANCA, CHASSI 9BD223155A2018148. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 7.000,00
18	FIAT PÁLIO FIRE, PLACA PUH-7121, ANO E MODELO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5954642. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 8.000,00
19	FIAT PÁLIO FIRE, PLACA PUH-7104, ANO E MODELO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5954644. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 8.000,00
20	RENAULT FLUENCE PRI, PLACA FRQ-4273, ANO E MODELO 2014/2014, COR BRANCA, CHASSI 8ª1LZBW3TEL395981. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.	R$ 25.000,00
	TOTAL=	**R$ 192.300,00**

ANEXO II

ANEXO FOTOGRÁFICO

LOTE 01

VEÍCULO FIAT UNO FIRE ANO 2008/2009, PLACA HMN-9373, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15822A96189863, RENAVAM 110876113, NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA..

LOTE 02

FIAT UNO MILE FIRE ANO 2006/2006, PLACA HMN-5309, COR BRANCA, CHASSI 9BD15802764855253, RENAVAM 887736149, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 03

FIAT UNO MILE FIRE, ANO 2006/2006, PLACA HMN-5310, COR BRANCA, RENAVAM 887737463, CHASSI 9BD15822764849427, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 04

(SUCATA)VEÍCULO TIPO KOMBI FURGÃO, ANO 2003/2003, COR BRANCA, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA

LOTE 05
MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-85ª, AMARELA, ANO 1996, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 06

FIAT UNO MILLE WAY ECOMONY, ANO 2010/2011, PLACAS HLF-3752, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15844AB6490322, RENAVAM 231518919, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 07

FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO 2010/2011, PLACAS HLF-3751, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15844AB6497715, RENAVAM 231517432, NO ESTADO EM CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA.

LOTE 08
FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO 2010/2011, PLACAS HLF-3749, COR BRANCA, FLEX, CHASSI 9BD15844AB6505538, RENAVAM 231515219, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

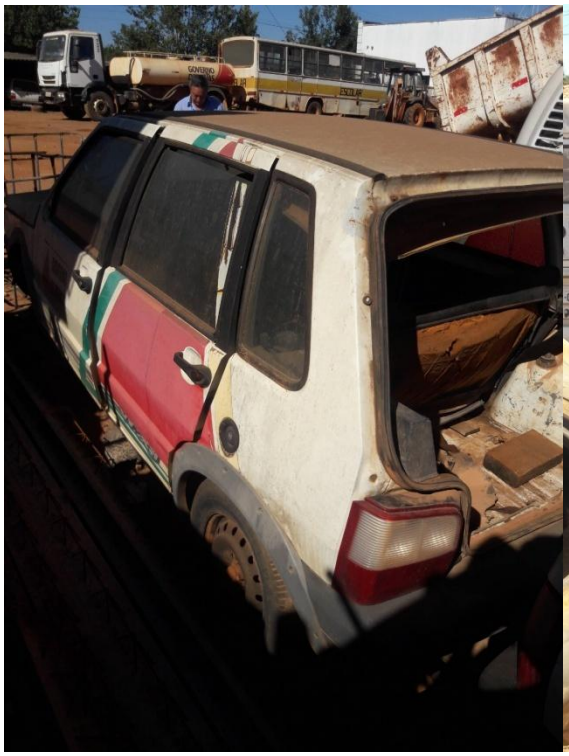

LOTE 09

TRATOR MASSEY FERGUSON 265, ANO 1977, PATRIMÔNIO 5077, SEM CAPOTA, COR VERMELHA, DIESEL, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 10

MOTONIVELADORA FIATALLIS FG85, COR LARANJA, ANO 1988, SÉRIE A279-85D279, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 11

TRATOR MASSEY FERGUSON 265, ANO 1982, COM CAPOTA, COR VERMELHA, DIESEL, SÉRIE 2151-042167, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 12
VW/KOMBI LOTAÇÃO, PLACA HMM-9684, ANO 2002/2003, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07X73P009856, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 13
ÔNIBUS VW/15.190, PLACA NXX-1563, ANO E MODELO 2012/2012, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W8CR258806. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 14
ÔNIBUS VW-15.190, PLACA HLF-9576, ANO E MODELO 2012/2012, COR AMARELA, CHASSI 9532E82WXCR245099. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 15

CAMINHÃO M. BENZ L608, PLACA BWZ-3112, ANO E MODELO 1975/1975, COR BEGE, CHASSI 30830212273615. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 16

ÔNIBUS VW/MASCA GRANMIDI, PLACA BWO-9959, ANO E MODELO 2006/2006, COR PRATA, CHASSI 9BWR682W36R616887. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 17

FIAT DOBLO CARGO FLEX, PLACA HNH-0607, ANO E MODELO 2010/2010, COR BRANCA, CHASSI 9BD223155A2018148. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 18

FIAT PÁLIO FIRE, PLACA PUH-7121, ANO E MODELO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5954642. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 19

FIAT PÁLIO FIRE, PLACA PUH-7104, ANO E MODELO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5954644. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

LOTE 20

RENAULT FLUENCE PRI, PLACA FRQ-4273, ANO E MODELO 2014/2014, COR BRANCA, CHASSI 8ª1LZBW3TEL395981. NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRA.

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Local , ... de ..... de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º 077/2018
Leilão nº n.º 004/2018

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), CNPJ n.º, com sede na_____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento Credencia Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para junto à Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação na modalidade de Leilão n.º 004/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

.....
Nome e assinatura da Licitante

Este documento deverá estar com firma reconhecida da assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

Local,-----de -------de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º 077/2018
Leilão nº n.º 004/2018

Prezados Senhores,

Eu_____, _____,

_____, _____, portador do RG n.º _____,

SSP/____, CPF n.º_____, residente e domiciliado, _____

_____

_____ se credencia para a participação do Leilão n.º 004/2018.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do Licitante